

A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

A respeito da documentação a ser apresentada, temos as seguintes considerações a serem feitas:

A cópia autenticada é a reprodução de um documento na qual o Tabelião atesta que aquela é, de fato, uma cópia fiel do documento original, possuindo todos os sinais característicos, indispensáveis à sua identificação, conservados.

Para que se possa realizar a autenticação de um documento o (a) interessado (a) deve se dirigir a um Tabelionato de Notas e solicitar a cópia autenticada do mesmo, mediante a apresentação da via original e de uma xerox do referido documento; estas serão, então, escrutinadas para se verificar se a cópia fornecida conserva os elementos identificadores da original para, enfim, ser aposto um selo de autenticidade, carimbo e assinatura do encarregado pela autenticação.

Em se tratando especificamente de processos licitatórios realizados no território nacional se torna imperativa, para que seja possível participar dos pleitos, a apresentação de uma série de documentos (de ordem jurídica, técnica, financeira etc.) concernentes às pessoas naturais ou jurídicas interessadas; por exemplo, no caso de uma empresa que tenha como foco a participação em licitações a utilização de cópias autenticadas é imprescindível para a satisfação de seus objetivos, uma vez que o volume de Editais é tamanho e as vias originais não são suficientes para suprir a demanda. Desta forma, de maneira a prezar pela economicidade (não apenas do tempo dispensado para se dirigir a um Tabelionato, como também das despesas disponibilizadas para o envio de documentos) é possível utilizar com sucesso a cópia autenticada digital da documentação a ser enviada.

Telefônica Brasil S/A

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

Para tanto, os chamados Cartórios Virtuais estabelecem determinados parâmetros que devem ser atendidos para que as solicitações sejam processadas.

Após a citada autenticação (com a devida aposição do selo de autenticidade digital) estes Cartórios, por fim, disponibilizam uma Certidão de Autenticação Digital que deve ser utilizado, impreterivelmente, em conjunto com o documento autenticado digitalmente para que se possa comprovar a legitimidade do mesmo. Estados da Federação, em seus respectivos procedimentos licitatórios, já aceitam e utilizam a Autenticação Digital, sendo este, indubitavelmente, um recurso econômico, rápido e seguro para se cumprir com as exigências editalícias, assegurando, assim, que os interesses do licitante estejam resguardados.

Assim, diante do que aqui foi exposto e esclarecido, e de acordo com a Medida Provisória 2.220/01, entende-se que este respeitável órgão apreciará estas considerações e avaliará como VÁLIDO e PROCEDENTE o intento de se apresentar documentos autenticados digitalmente, de modo a comprovar a veracidade das informações prestadas relativas à participação no certame. Nosso entendimento está correto?"

Atenciosamente.

Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 –
Cidade Monções - São Paulo/SP.

Assunto: Re: Questionamento autenticação Eletrônica PR 010/2020

De: SAMS-Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Data: 29/08/2020 08:04

Para: Renata Figueredo Castro <renata.castro@telefonica.com>

Bom dia, Renata.

Em atenção ao pedido de esclarecimento exposto neste, informamos que será aceita a autenticação digital.

Atenciosamente,



Gilson de Lima Salustiano
Analista de Compras
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7081
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

Em 28/08/2020 15:24, Renata Figueredo Castro escreveu:

Prezado(a), boa tarde!

Solicitamos por gentileza, resposta ao pedido de esclarecimento em anexo referente ao edital do pregão 010/2020.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Renata Figueiredo Castro

Gerencia Pré-Vendas Licitações (PW##CCE)
Diretoria Pre-Vendas B2B | Telefônica Brasil
Avenida Luís Carlos Berrini, 1.376 – 25º andar – Lado A
Cep 04571-936 | São Paulo - SP
Tel + 55 11 3430-3193
Cel 11 98315-2450
Email: renata.castro@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have

received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição